

REDE LOCAL DE VOLUNTARIADO

# Guia de Apoio ao Voluntariado

Porto.





# Rede Local de Voluntariado

## Guia de Apoio ao Voluntário

O QUE É A REDE LOCAL DE VOLUNTARIADO?

O QUE É O VOLUNTARIADO?

QUAIS SÃO OS PRINCÍPIOS ENQUADRADORES DO VOLUNTARIADO?

QUAIS SÃO OS TIPOS DE VOLUNTARIADO?

O QUE É SER VOLUNTÁRIO?

QUAIS SÃO OS DIREITOS DOS VOLUNTÁRIOS?

QUAIS SÃO OS DEVERES DOS VOLUNTÁRIOS?

QUAIS SÃO OS COMPROMISSOS DO VOLUNTÁRIO?

PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

O presente Guia de Apoio ao Voluntariado serve simultaneamente como manual informativo e de acolhimento ao voluntário.



**Porto.**



## O QUE É A REDE LOCAL DE VOLUNTARIADO?

A Rede Local de Voluntariado (RLV) pretende ser um espaço de encontro entre as pessoas interessadas em ser voluntárias que oferecem a sua disponibilidade para prestar um conjunto de ações inerentes à condição de cidadania ativa e solidária e as organizações promotoras.

### **OBJETIVOS DA RLV:**

- Incentivar e promover a prática de voluntariado na cidade do Porto e em prol da comunidade
- Promover o encontro entre a oferta e a procura de voluntariado
- Capacitar os agentes de voluntariado
- Divulgar projetos e oportunidades de voluntariado



## O QUE É O VOLUNTARIADO?

O voluntariado impulsiona o envolvimento dos cidadãos na resolução dos seus problemas e necessidades, tornando-os protagonistas das transformações sociais da sua comunidade. O voluntariado desempenha um papel essencial no reforço da coesão social da cidade, porquanto contribui, por um lado, para o desenvolvimento de competências sociais dos voluntários e o enriquecimento das práticas das entidades promotoras de voluntariado, e por outro lado, para a promoção da cidadania dos seus beneficiários.



## QUAIS SÃO OS PRINCÍPIOS ENQUADRADORES DO VOLUNTARIADO?

- Solidariedade
- Participação
- Cooperação
- Complementaridade
- Gratuitidade
- Responsabilidade
- Convergência



## QUAIS SÃO OS TIPOS DE VOLUNTARIADO?

### CONTEXTO DE ATUAÇÃO:

- Formal, realizado no âmbito de uma organização
- Informal, espontâneo, realizado em nome individual


### DIMENSÃO GEOGRÁFICA:

- Nacional - no país de residência habitual do voluntário
- Internacional - fora do país onde o voluntário reside habitualmente

### ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- Direitos humanos
- Exclusão social
- Educação e alfabetização
- Proteção de animais ou do ambiente
- Reabilitação urbana ou do património
- Desporto
- ...

### ESCALA DE TEMPO:

- Longa duração - ação continuada no tempo
  - Curta duração - episódios esporádicos ou únicos
- 

## O QUE É SER VOLUNTÁRIO?

Voluntário é a pessoa que presta serviços não remunerados numa organização promotora, de forma livre, desinteressada e responsável, no seu tempo livre. Ser voluntário é assumir gratuitamente o compromisso de partilhar o seu contacto humano e a sua boa vontade e realizar projetos de voluntariado, de acordo com as suas aptidões próprias e tempo livre, e em prol do bem-estar dos outros, desempenhando tarefas indiferenciadas coadjuvadas por profissionais que atuam nas instituições.

### REQUISITOS PARA SER VOLUNTÁRIO:

- Revelar espírito solidário
- Demonstrar decisão livre apoiada em motivações pessoais e sociais
- Apresentar sentido de responsabilidade
- Possuir disponibilidade temporal
- Demonstrar capacidade de compromisso para ações regulares e sistemáticas (a médio ou longo prazo)
- Reconhecer e respeitar o funcionamento da organização
- Possuir capacidade de adaptação e de aprendizagem
- Demonstrar estabilidade emocional e psicológica
- Revelar aptidões e competências para a atividade, apesar de não implicar especialidade técnica
- Reconhecer os limites da sua ação e aceitar orientações

### **ANTES DE SE TORNAR VOLUNTÁRIO DEVE PENSAR:**

- Ser voluntário porquê?
- Expectativas como voluntário: o que vai dar e o que vai receber?
- Quais as áreas de intervenção com que mais se identifica?
- Quanto tempo tem disponível?

### **POR ISSO SER VOLUNTÁRIO É:**

- Assumir um compromisso com a organização promotora de voluntariado
- Desenvolver ações de voluntariado em prol dos indivíduos, famílias e comunidade
- Comprometer-se, de acordo com as suas aptidões e no seu tempo livre

### **O VOLUNTARIADO NÃO É:**

- Uma ocupação dos tempos livres
- Uma atividade relativamente descomprometida, isto é, *“quando me apetece vou e quando não me apetece não vou”*
- A substituição de um recurso humano/colaborador de uma organização

## QUAIS OS PASSOS PARA INTEGRAR UMA ORGANIZAÇÃO?



CONHECER O IMPACTO  
DA MINHA AÇÃO VOLUNTÁRIA

PÔR MÃOS-À-OBRA

RECEBER ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO

COMPREENDER QUE PRECISO  
DE PREPARAÇÃO PARA A FUNÇÃO

INSCREVER-ME COMO VOLUNTÁRIO/A

ENCONTRAR A ORGANIZAÇÃO A AJUDAR

SABER QUE COMPETÊNCIAS VOU DAR

DECIDIR O TEMPO A OFERECER

DEFINIR QUE CAUSA APOIAR





## QUAIS SÃO OS DIREITOS DOS VOLUNTÁRIOS?

- Desenvolver um trabalho, de acordo com os seus conhecimentos, experiências e motivações
- Ter acesso a programas de formação inicial e contínua
- Receber apoio no desempenho do seu trabalho com acompanhamento e avaliação técnica
- Ter ambiente de trabalho favorável e em condições de higiene e segurança
- Participar das decisões que dizem respeito ao seu trabalho
- Ser reconhecido pelo trabalho que desenvolve com acreditação e certificação
- Acordar com a organização promotora um programa de voluntariado, que regule os termos e condições do trabalho que vai realizar



## QUAIS SÃO OS DEVERES DOS VOLUNTÁRIOS?

### **PARA COM OS DESTINATÁRIOS:**

- Respeitar a vida privada e a dignidade da pessoa
- Respeitar as convicções ideológicas, religiosas e culturais
- Guardar sigilo sobre assuntos confidenciais
- Usar de bom senso na resolução de assuntos imprevistos, informando os respetivos responsáveis
- Atuar de forma gratuita e interessada, sem esperar contrapartidas e compensações patrimoniais
- Contribuir para o desenvolvimento pessoal e integral do destinatário
- Garantir a regularidade do exercício do trabalho voluntário

### **PARA COM A ORGANIZAÇÃO PROMOTORA:**

- Observar os princípios e normas inerentes à atividade, em função dos domínios em que se insere
- Conhecer e respeitar estatutos e funcionamento da organização, bem como as normas dos respetivos programas e projetos
- Atuar de forma diligente, isenta e solidária
- Zelar pela boa utilização dos bens e meios postos ao seu dispor
- Participar em programas de formação para um melhor desempenho do seu trabalho
- Dirimir conflitos no exercício do trabalho voluntário
- Não assumir o papel de representante da organização sem seu conhecimento ou prévia autorização
- Utilizar devidamente a identificação como voluntário no exercício da sua atividade
- Informar a organização promotora com a maior brevidade possível sempre que pretenda interromper ou cessar o trabalho voluntário

### **PARA COM OS PROFISSIONAIS:**

- Colaborar com os profissionais da organização promotora, potenciando a sua atuação no âmbito de partilha de informação e em função das orientações técnicas inerentes ao respetivo domínio de atividade
- Contribuir para o estabelecimento de uma relação fundada no respeito pelo trabalho que a cada um compete desenvolver

### **PARA COM OS OUTROS VOLUNTÁRIOS:**

- Respeitar a dignidade e liberdade dos outros voluntários, reconhecendo-os como pares e valorizando o seu trabalho
- Fomentar o trabalho de equipa, contribuindo para uma boa comunicação e um clima de trabalho e convivência agradável
- Facilitar a integração, formação e participação de todos os voluntários

### **PARA COM A SOCIEDADE:**

- Fomentar uma cultura de solidariedade
- Difundir o voluntariado
- Conhecer a realidade sociocultural da comunidade, onde desenvolve a sua atividade de voluntário
- Complementar a ação social das entidades em que se integra
- Transmitir com a sua atuação, os valores e os ideais do trabalho voluntário



## **QUAIS SÃO OS COMPROMISSOS DO VOLUNTÁRIO?**

- Escolher um serviço que una a necessidade de uma organização com suas habilidades e gosto pessoal
- Pode ser um compromisso verbal ou escrito, mas não é nenhum contrato
- Comprometimento é diferente de envolvimento
- Compromisso assumido deve ser encarado com muita responsabilidade, pois envolve expectativa de outras pessoas.
- Encontro de vontades e responsabilização mútua
- Compromisso assumido é para ser cumprido



## PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

Lei n.º 71/98, de 3 de novembro

Documento onde estão contempladas as regras e as condições da atividade voluntária estabelecidas entre o voluntário e a organização, nomeadamente:

- Tarefas a desempenhar pelo voluntário
- Local, duração, calendarização e horários da ação de voluntariado
- Beneficiários envolvidos
- Formações formais e informais
- Benefícios



## CONTACTOS

**Departamento Municipal de Coesão Social**

Quinta de Bonjónia

Rua da Bonjónia, 185 - 4300-082 Porto

**T.** +351 225 899 260

**E.** [rlvoluntariado@cm-porto.pt](mailto:rlvoluntariado@cm-porto.pt)









## Contactos

Câmara Municipal do Porto  
Departamento Municipal de Coesão Social  
Quinta de Bonjóia  
Rua da Bonjóia, 185 - 4300-082 Porto  
T. +351 225 899 260  
E. [rvoluntariado@cm-porto.pt](mailto:rvoluntariado@cm-porto.pt)



**Porto.**